



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.763, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 005/2026, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 05/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 05/2026, para a contratação do cargo de Professor Apoio/AEE - Distrito de Costas, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br):

<b>Professor Apoio/AEE - Distrito de Costas</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Pontuação por Certificado</b>	<b>Critério de Desempate - Data de Nascimento</b>
1º	011	Regiane Maria de Almeida Pereira Ferreira	10	25/12/1985
2º	013	Jeize Aparecida Santos	10	08/11/1991
3º	014	Maria Andreza de Moraes Santos	10	08/11/1999
4º	003	Eliane Teresinha de Carvalho	5	06/11/1965
5º	002	Romilda Cássia de Magalhães Ribeiro	5	29/11/1972
6º	008	Miria Domiciano Alves Santiago	5	16/03/1992



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

7º	010	Isabela Rosa Ferreira	5	24/07/1995
8º	015	Bernadete Aparecida da Silva Souza	0	07/09/1972
9º	006	Gabrielly de Cássia Carvalho	0	26/04/1987
10º	004	Débora Ionara Dias Marques	0	18/10/1987
11º	009	Jaqueline Lourenço de Souza	0	25/04/1988

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 24 de março de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**